



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 382, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão de Sinalização Acessível da Unilab.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 628, de 16 de maio de 2017, publicada no DOU de 17 de maio de 2017, do Ministério da Educação,

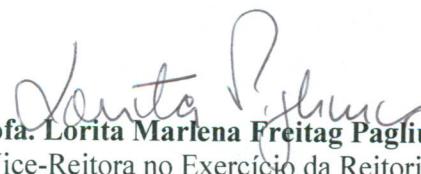
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem a Comissão de Sinalização Acessível da Universidade da Integração Internacional da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	SETOR
Rafael de Brito Cipriano	Seace/Coase/PROPAE
Tamara Vieira da Silva	Seace/Coase/PROPAE
Kallyl Welton Pinheiro Barroso	Assecom
Robério Nery da Silva	Assecom
Rafaele Cavalcante Dias Gomes	Divisão de Obras e Projetos/PROPLAN
Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho	Divisão de Obras e Projetos/PROPLAN
Carina Peixoto Leite	Coordenação de Planejamento/COPLAN
Michael Pablo França Silva	Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho – DSSQVT/PROAD

Artigo 2.º - Estabelecer o prazo até o dia 31 de julho de 2018 para a efetivação dos trabalhos da referida Comissão.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Lórita Marlene Freitag Pagliuca
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria